

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e publicações realizadas pelo contratante, sob demanda, ficando o quantitativo sujeito à necessidade do contratante, conforme especificações e quantitativos descrito no Termo de Referência e seus Anexos, apenso ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 2/2025-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato, independente de transcrição.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora GABRIELLA ANTUNES PEREIRA, lotada na Assessoria de Comunicação Social - Ascom, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 264/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 06803/2025-7-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias à servidora desta Corte, abaixo identificada, a fim de realizar cobertura jornalística, no dia 31/03/2025, no Município indicado na Solicitação de Viagem nº 02/2025, da Assessoria de Comunicação Social, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Total a pagar RS
Maria Carolina Costa Madeira	Analista de Controle Externo	1	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO N.º 1238/2025

PROCESSO N.º: 16422/2020-0 (PROCESSO PRINCIPAL N.º 12963/2018-6)

ESPÉCIE PROCESSUAL: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO)

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE AMONTADA

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO